



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

### **ERRATA DO DECRETO Nº 14, DE 25 FEVEREIRO DE 2024.**

A presente publicação trata-se de uma retificação no Decreto nº 14, de 25 fevereiro de 2024, que "REVOGA, O DECRETO N.º 68 de 04 de NOVEMBRO DE 2024 QUE "DISPÕE NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, OBRAS, PROMOÇÃO SOCIAL, FINANÇAS, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NOS DIAS ABAIXO DISCRIMINADOS PARA O ANO DE 2025.". Publicada no Diário oficial no dia 25/02/2025 (terça-feira) – Edição 842, Página 15, Publicação Nº 842, que constou, no ato de publicação, equivocadamente o ano do título do Decreto.

Assim sendo,

**onde se lê:**

" Título – "**DECRETO Nº 14, DE 25 FEVEREIRO DE 2024**".

**Leia-se:**

" Título – "**DECRETO Nº 14, DE 25 FEVEREIRO DE 2025**".

Cássia dos Coqueiros-SP, 26 de fevereiro de 2025.

  
SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA  
Prefeito Municipal